



Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO nº 029/99

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
por indicação do Vereador CLAUDIO L. C. DA
ROCHA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA e SANCIONA a seguinte

R _ E _ S _ O _ L _ U _ Ç _ ã _ o _ :

Art. 1º - Passa denominar-se HÉLIO DE SOUZA a rua projetada
que tem início na RJ 182, em toda sua extensão
existente no Curato de Santa Catarina, logo após
Subposto de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de novembro de 1999.

MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO
PRESIDENTE